

Parceiros institucionais:

CONVOCATÓRIA



Assembleia Geral Eleitoral de Delegados à Assembleia Geral 2022-2023

Caros clubes e delegados de clubes,



Na qualidade de presidente da Mesa da Assembleia Geral e da presente Comissão Eleitoral, peço-vos o máximo de atenção para a presente convocatória, a 4.ª que realizo para a realização de eleições para delegados à Assembleia Geral da Federação de Triatlo de Portugal. (FTP).



Nos termos do n.º 3 do artigo 12.º-B e n.º 3 do artigo 17.º dos Estatutos da FTP, e ainda do n.º 4 do artigo 19.º do Regulamento Eleitoral (RE), devem ser realizadas novas AGE para eleições de delegados, sucessivamente, até que sejam eleitos os delegados em falta e assim alcançar os 100 delegados previstos os Estatutos.

Patrocinadores Oficiais:



Neste enquadramento, decorreu no passado dia 26 de novembro a 3.ª AGE para a eleição dos delegados para o biénio 2022-2023, com o objetivo de eleger os 10 delegados de clubes e os 2 delegados representantes dos atletas de alto rendimento, em falta.



Na sequência dessa AGE, e após apurados os delegados eleitos, verificou-se que falta ainda eleger 1 (um) delegado de clube, de um total de 68.

Assim, no cumprimento dos referidos artigos, convoca-se nova Assembleia Geral Eleitoral, a ter lugar no próximo dia **17 de dezembro de 2022, sábado, entre as 18h00 e 20h00**, na sede da FTP para a eleição do único delegado em falta.

Face à urgência e importância de concluir este processo, chama-se a atenção para o seguinte:

1. Para efeitos da definição dos cadernos eleitorais, apenas poderão exercer o direito de voto, os clubes licenciados na Federação de Triatlo de Portugal à data de **17 de Novembro** (30 dias antes da AGE em causa);
2. Para efeitos de candidaturas a delegados de clubes, convidam-se os clubes a enviarem para secretaria@federacao-triatlo.pt até ao dia **02 de dezembro** de 2022, o nome do seu (único) candidato a delegado;
3. Apenas serão consideradas as candidaturas enviadas pelos clubes com data de envio entre **28 de novembro e 2 de dezembro**, não sendo válidos, para este exercício eleitoral, os candidatos a anteriores atos eleitorais, ainda não eleitos;

Alameda do Sabugueiro, 1B
Murganhal – Caxias
2760 – 128 Caxias
Portugal

t. +351 21 446 48 20
f. +351 21 441 48 22

secretaria@federacao-triatlo.pt

www.federacao-triatlo.pt

Parceiros institucionais:



4. As listas de candidatos a delegados, validada pela MAG, será publicada até **dia 9 de dezembro** no site da FTP, junto da respetiva convocatória;
5. Excecionalmente **não haverá voto por correspondência** na medida em que está em eleição 1 (um) único delegado e, em caso de necessidade de desempate, o processo será por votação presencial, no final da contagem dos votos;
6. Nos termos do artigo 17.º do Regulamento Eleitoral, cada clube licenciado na FTP poderá ser representado para efeitos de votação (incluindo desempate), pelo seu presidente ou outra pessoa devidamente credenciada para o efeito, mediante procuração;
7. Em caso de empate entre 2 ou mais candidatos com mesmo número de votos, haverá nova votação presencial em rondas sucessivas até ser eleito apenas um candidato.

Patrocinadores Oficiais:



Caxias, 28 Novembro de 2022

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral



Hélder Milheiras